



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000820-LEG 09/5/2022 08:19 ✓

**MOÇÃO nº 161/2022**

Moção de Congratulações e Louvor pelo Dia do Médico Veterinário.

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** pelo Dia do Médico Veterinário, com o seguinte teor:

**JUSTIFICATIVA**

O Dia do Médico Veterinário é comemorado em 09 de Setembro porque foi exatamente nesta data, em 1933, que o Presidente do Brasil, Getúlio Vargas, assinava o Decreto de Lei n.º 23.133, que regularizava a profissão e o ensino da Medicina Veterinária no País.

Ser Médico Veterinário, é estar apto para aprender um pouco mais sobre o amor e a vida. A troca de conhecimentos entre o homem e o animal é um mundo fantástico, no qual os Médicos Veterinários tem a chave.

Uruguaiana, 09 de setembro de 2022.

Vereador Marcelo Lemos  
Bancada do PDT